



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 332, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **CESSÃO** do servidor **ELISEU BEZERRA GALVÃO**, inscrito no CPF nº 579.363.071-68 e na matrícula funcional nº 7479, para o Município de Águas Lindas de Goiás.

Art. 2º A Cessão de que trata o art. 1º é de ônus para o órgão solicitante, com validade de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA